



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 25 de julho de 2011

Edição nº 314

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 626, de 20 de julho de 2011

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destinada ao prolongamento da Rua Carlos Barbosa, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, a área de 456,00 m² (quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados), oriunda do desmembramento da chácara nº 77, Parte "B", situada no Bairro Industrial atual Bairro Jardim Gisela, neste Município, Matrícula nº 19.582 do 1º Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Paraná, possuindo as seguintes confrontações:

I – ao Norte, com os lotes urbanos nºs 01, 02 e 03 da quadra Z-12 do Loteamento Vila Izabel, na extensão de 38,00 metros;

II – a Leste, com a mesma Rua Carlos Barbosa, na extensão de 12,00 metros;

III – ao Sul, com a chácara nº 77.B.1, na extensão de 38,00 metros;

IV – a Oeste, com a mesma Rua Carlos Barbosa, na extensão de 12,00 metros.

Parágrafo único – A área de que trata o **caput** deste artigo destinar-se-á ao prolongamento da Rua Carlos Barbosa, nesta cidade de Toledo.

Art. 2º – Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º – Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação da área de que trata este Decreto.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

CONVOCAÇÃO Nº 207

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

I:

WILLIAM LUIZ FACHIM
STEPHANE RAQUEL ALMEIDA VELANDE
TACIANE ALVES DA SILVA

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

JOSIANE MORAIS MARTIN
REINALDO RAHYN BENTO
FRANCELI ALVES CABRAL

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **25 a 29 de julho de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 25 de julho de 2011

Edição nº 314

Página 2

PORTARIA Nº 295, de 22 de julho de 2011

Dispõe sobre o horário de trabalho de servidores municipais exercentes de cargos em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o § 1º do artigo 25 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e as alíneas "a" e "g" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – O horário normal de trabalho dos servidores exercentes de cargos em comissão no Município de Toledo será o seguinte, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 25 da Lei nº 1.822/1999:

- I – de segunda a sexta-feira: das 7h30min às 11h45min e das 13h30min às 18h30min;
- II – aos sábados, das 9 às 11h.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 271/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **MIORANDO & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 22 de Julho de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 259/2011

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **IGS SERVIÇOS DE SOM LTDA**, referente à sua **INABILITAÇÃO** no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 259/2011, por ser tempestivo.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo. Toledo, 22 de Julho de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 272/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **SCENICAR AUTO CENTER LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 2.342,00** (dois mil trezentos e quarenta e dois reais).

- A empresa **BELENZIER & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 2.442,08** (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oito centavos).

- A empresa **EDIMAR C. VANZELLA E CIA LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 2.689,40** (dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

- A empresa **SLAVIEIRO DE CASCAVEL LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 2.798,94** (dois mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).

LOTE 02

- A empresa **SCENICAR AUTO CENTER LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 3.378,00** (três mil trezentos e setenta e oito reais).

- A empresa **EDIMAR C. VANZELLA E CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 4.076,80** (quatro mil e setenta e seis reais e oitenta centavos).

- A empresa **BELENZIER & CIA LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 4.099,90** (quatro mil e noventa e nove reais e noventa centavos).

- A empresa **SLAVIEIRO DE CASCAVEL LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 4.275,27** (quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

LOTE 03

- A empresa **BELENZIER & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 3.171,15** (três mil cento e setenta e um reais e quinze centavos).

- A empresa **SLAVIEIRO DE CASCAVEL LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 3.331,72** (três mil trezentos e trinta e um reais e dois centavos).

- A empresa **EDIMAR C. VANZELLA E CIA LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 3.464,00** (três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

- A empresa **SCENICAR AUTO CENTER LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o Lote 03.

LOTE 04

- A empresa **BELENZIER & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 3.432,75** (três mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

- A empresa **SLAVIEIRO DE CASCAVEL LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 3.585,60** (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

- A empresa **EDIMAR C. VANZELLA E CIA LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 3.603,00** (três mil seiscentos e três reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 25 de julho de 2011

Edição nº 314

Página 3

- A empresa **SCENICAR AUTO CENTER LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 3.656,50** (três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 22 de Julho de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde, vem através deste convidar os interessados para participarem da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA TRIMESTRAL**, relativa aos meses de **ABRIL, MAIO E JUNHO de 2011**, que será realizada no dia **27 de JULHO de 2011 – quarta-feira, às 18:30 horas**, no Auditório e Plenário da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente

Denise Liell
Secretária da Saúde

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional Assist.Social-FNAS	Piso Transição MC e AC deficiente	15/07/2011	13.732,98
Fundo Nacional Assist.Social-FNAS	Proteção Piso Fixo Media/CREAS Expansão	15/07/2011	4.400,00
Fundo Nacional Assist.Social	Programa Piso Variável Peti Coletivo	15/07/2011	13.000,00
Fundo Nacional Assist.Social	Proteção Social Básica-CRAS	19/07/2011	27.000,00
Ministério da Fazenda	Cota Fundo de Participação Municípios	20/07/2011	282.341,73
Ministério da Fazenda	Cota Imposto sobre a propriedade territorial	20/07/2011	1.069,00
Fundo Nac. Desenvolv.Educação-FNDE	Transf. Salário Educação	21/07/2011	180.697,29
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS – Programa Agentes Comunitários de Saúde	21/07/2011	64.500,00
Itaipu Binacional	Repasse Conv. Itaipu nº 4500011693/2009-Bacias Rio Toledo	19/07/2011	36.761,03

RAUL GOMES BALTAZAR – SECRETÁRIO DA FAZENDA

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2011

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, **convoca** os Conselheiros Titulares e **convida** os Conselheiros Suplentes para **Reunião Ordinária** no dia **26 de Julho de 2011 às 18h30m no Auditório do Antigo Fórum**, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro - Toledo/PR, tendo como pauta:

- Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas/expedidas);
- Apreciação e votação da Ata 281;
- Apreciação e votação do relatório da Comissão de Finanças e Orçamento;
- XI Conferência Municipal de Saúde;
- Informes da Secretaria de Saúde;
- Assuntos Gerais.

Toledo, 22 de julho de 2011

RODRIGO MELONARI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do site eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.